

DECRETO N.º 6.162, DE 13 DE MAIO DE 1975

Dispõe sobre alocação de recursos do Código 21.02 — Encargos Gerais do Estado, do Orçamento-Programa Anual para 1975

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovada a alocação de recursos no total de Cr\$ 186.960,00 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta cruzeiros), ao Gabinete do Governador conforme Tabela(s), em anexo.

Artigo 2.º — As despesas relativas às programações liberadas pelo artigo anterior deverão onerar as dotações da Administração Geral do Estado — Encargos Gerais do Estado — Código 21.02 do Orçamento-Programa Anual de 1975.

Parágrafo único — Para atender o disposto no artigo ficam alteradas as dotações orçamentárias da Lei n.º 567, de 11 de dezembro de 1974 e do Decreto n.º 5.372, de 23 de dezembro de 1974, conforme Tabela: «Demonstrativo dos Recursos Para Programações Especiais», em anexo.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação Orçamentária de Despesa do Estado, aprovada pelo Decreto n.º 5.411, de 30 de dezembro de 1974, conforme Tabela em anexo.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 13 de maio de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 13 de maio de 1975.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL — PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Órgão: 07 — GABINETE DO GOVERNADOR

Unid. Orçamentária: 07.01 — CASA CIVIL

Cr\$

Código					ESPECIFICAÇÃO	Cat. Econômica 4.0.0.0
FUN	PGM	S.PGM	P/A	N.P/A		
03	07	021	01	001	Administração Superior e Planejamento Global	186.960
					Administração	186.960
					Administração Geral	186.960
					Palácios Governamentais	186.960

DISCRIMINATIVO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

Órgão: 07 — GABINETE DO GOVERNADOR

Unid. Orçamentária: 07.01 — CASA CIVIL

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				186.960
4.2.0.0	Inversões Financeiras		186.960	186.960	
4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras				

RESUMO E JUSTIFICATIVA

A presente suplementação será destinada a aquisição de direito sobre assinaturas de linhas telefônicas junto à TELESP.

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PARA PROGRAMAS ESPECIAIS
Órgão: 21 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

Unidade Orçamentária: 02 — ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Categoria de Programação: PROJETOS ESPECIAIS PREVISTOS NO O.P.I.
Código: 03.09.040.1.001

CATEGORIA ECONÔMICA		Subelemento Econômico Elemento Econômico Cr\$	Categoria Econômica Sub-Categoria Econômica Cr\$
Código	ESPECIFICAÇÃO		
Reduz			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		185.760
4.1.0.0	Investimentos		185.760
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial	185.760	
Suplementa			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		185.760
4.2.0.0	Inversões Financeiras		185.760
4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras	185.760	

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO

ÓRGÃO E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Total	2.ª Quota
Reduz		
21 — Administração Geral do Estado	186.960	186.960
Administração Direta	186.960	186.960
21.02 — Encargos Gerais do Estado		
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	186.960	186.960
Suplementa		
07 — Gabinete do Governador	186.960	186.960
Administração Direta	186.960	186.960
07.01 — Casa Civil		
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	186.960	186.960

DECRETO N.º 6.163, DE 13 DE MAIO DE 1975

Dispõe sobre alterações no orçamento vigente da Faculdade de Odontologia de São José dos Campos, aprovado pelo Decreto n.º 5.297, de 19 de dezembro de 1974

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam alteradas as dotações do orçamento vigente da Faculdade de Odontologia de São José dos Campos aprovadas pelo Decreto n.º 5.297, de 19 de dezembro de 1974, conforme tabelas em anexo.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de maio de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 13 de maio de 1975

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMAS A NÍVEL DE SUBELEMENTO

Órgão: 08 — SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO

Unid. orçamentária: 08.57 — FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Cr\$

CATEGORIA ECONÔMICA		Total	Subprogramas 08.4.205
Código	ESPECIFICAÇÃO		
4.0.0.0	Reduz DESPESAS DE CAPITAL	1.490.000	1.490.000
4.1.0.0	Investimentos	1.490.000	1.490.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.490.000	1.490.000
4.0.0.0	Suplementa DESPESAS DE CAPITAL	1.490.000	1.490.000
4.1.0.0	Investimentos	1.490.000	1.490.000
4.1.1.0	Obras Públicas	1.490.000	1.490.000
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos	1.490.000	1.490.000

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL — PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Órgão: 08 — SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO

Unid. Orçamentária: 08.57 — FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Cr\$

Código					Especificação	Cat. Econômica 4.0.0.0
FUN	PGM	S.PGM	P/A	N.o P.A.		
08	44	205	02	001	Reduz Educação e Cultura	1.490.000
					Ensino Superior	1.490.000
					Ensino de Graduação	1.490.000
					Ensino Superior em Odontologia	1.490.000
08	44	205	01	001	Suplementa Educação e Cultura	1.490.000
					Ensino Superior	1.490.000
					Ensino de Graduação	1.490.000
					Ampliação e Reforma nas Instalações da Faculdade	1.490.000

RESUMO E JUSTIFICATIVA

A presente alteração decorre da necessidade de adequar o orçamento da Faculdade de Odontologia de São José dos Campos a sua real programação.